

2º Comunicado Urgente aos Registradores Civis de Pessoas Naturais - CALAMIDADE PÚBLICA

CGJ - Serviço Auxiliar de Correição Extrajudicial

sáb 11/05/2024 16:26

Para:rcpn <rcpn@tjrs.jus.br>;

Cc:Willian Couto Machado <Willian@tjrs.jus.br>;

Prezados Registradores,

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, tendo em vista a catástrofe climática a que está sendo submetida parte considerável do Estado do Rio Grande do Sul e o decreto de calamidade pública, bem como considerando-se o mutirão realizado em várias cidades para expedição de certidões de nascimento e casamento às pessoas atingidas, fica determinado a Vossas Senhorias o seguinte:

- 1. O plantão das Serventias de Registros Civis das Pessoas Naturais que estão conseguindo operar deverá ser estendido, entre 9h e 17h dos dias úteis, para realização dos registros de nascimento e expedição de segundas vias das certidões de nascimento e casamento solicitadas pelas pessoas atingidas (EQLG 25), seja presencialmente ou por meio da Central do Registro Civil ou SERP,***
- 2) As solicitações de certidões das pessoas atingidas registradas fora do Estado do Rio Grande do Sul poderão ser feitas com gratuidade pelo módulo do Registre-se, com possibilidade de materialização de acordo com o tutorial do link <https://youtu.be/z7IUfckYfw0>***
- 3) A efetividade das entregas das certidões aos abrigados depende da velocidade de atendimento das solicitações realizadas pela central. Sendo assim, solicitamos que, dentro das possibilidades de cada serventia, sejam priorizadas e expedidas com a máxima brevidade possível.***

Atenciosamente,

***Assessoria de Correição Extrajudicial - CGJ/RS,
Palácio da Justiça,
Porto Alegre/RS.***